



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI N.º. 23/2023

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 11.580,00 e dá outras providências.**

### Parecer jurídico

O Projeto de Lei n.º. 23/2023, de autoria do Poder Executivo, solicita autorização para abertura de crédito adicional especial, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas, junto à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e destinados à locação de software de Banco de Preços, o qual será utilizado na elaboração de pesquisa de preços para licitações.

Conforme justificativa apresentada, a proposta trata-se de revogação da Lei n.º. 3.990/2023, com o propósito de corrigir a autorização concedida por meio de “crédito adicional suplementar”, devendo ser feita por meio de “crédito adicional especial”.

O crédito acarretará alterações no PPA – Lei n.º. 3.902/2021 e na LDO – Lei n.º. 3.937/2022, podendo ser aprovado.

É o parecer.

Castro, 24 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer  
Procuradora Jurídica